



Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MELO GADELHA

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre alteração de denominação de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011; e
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento da Previdência Social, bem como a necessidade de sua adequação, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Agência da Previdência Social Maceió-Monte Máquinas - APSMMM, vinculada à Gerência-Executiva Maceió, tipo B, código 02.001.05.0, para Agência da Previdência Social Maceió - Tabuleiro do Martins - APSMTM.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MELO GADELHA

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria SNAS/MDS nº 106/2015 art. 2º, item 11, de 04/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 1, página 73, da entidade MISSÃO ATOS, CNPJ 01.931.204/0001-09, processo 71000.106897/2010-11. Onde se lê: "parecer técnico nº 46683/2015". Leia-se: "parecer técnico nº 146683/2015".

Na Portaria SNAS/MDS nº 24/2016 art. 2º, item 14, de 30/03/2016, publicada no DOU de 06/04/2016, Seção 1, página 68, da entidade INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ 15.528.821/0001-72, processo 71000.127089/2010-89. Onde se lê: "parecer técnico nº 45415/2016". Leia-se: "parecer técnico nº 145415/2015".

Na Portaria SNAS/MDS nº 64/2015 art. 1º, item 16, de 27/05/2015, publicada no DOU de 29/05/2015, Seção 1, página 117, da entidade PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE, processo 71000.070618/2010-65. Onde se lê: "parecer técnico nº 41801/2015". Leia-se "parecer técnico nº 141801/2015" e onde se lê "CNPJ 10.643.199/0001-20". Leia-se: "CNPJ 72.292.964/0001-61".

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as operações de exportação processadas por meio da Declaração Única de Exportação (DU-E).

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XIX do art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 8.917, de 29 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º As operações de exportação poderão ser processadas com base em Declaração Única de Exportação (DU-E), formulada por meio do Portal Único de Comércio Exterior, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Portal Siscomex).

Art. 2º A DU-E é o documento eletrônico que contém informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, financeira, tributária, fiscal e logística, que caracterizam a operação de exportação dos bens por ela amparados e definem o enquadramento dessa operação.

Parágrafo único. As informações constantes da DU-E servirão de base para o controle administrativo das operações de exportação.

Art. 3º A Secretaria de Comércio Exterior realizará o controle administrativo das operações processadas com base em DU-E.

Art. 4º Não poderão ser processadas por meio de DU-E as operações:

I - realizadas através dos modais de transporte aquaviário, ferroviário e rodoviário;

II - sujeitas à anuência de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, sem prejuízo do controle exercido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - que comprovem ou possam vir a comprovar operações amparadas pelo regime aduaneiro especial de drawback;

IV - financiadas com recursos provenientes do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX; e

V - sujeitas a controle de cota.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRÃO MIGUEL ÁRABE NETO

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.038, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 25/01/2017, 08/02/2017 e 08/03/2017.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 25/01/2017, 08/02/2017 e 08/03/2017.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.010267/2016-61
Proponente: Ajudôu
Título: Ipon Social
Registro: 02MG001962007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.444.603/0001-04
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 420.113,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 55224-0
Período de Captação até: 31/12/2018

2 - Processo: 58000.011317/2016-27
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Muriaé
Título: Ginásio Poliesportivo AABB Muriaé
Registro: 02MG158892016
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 22.786.834/0001-07
Cidade: Muriaé UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.644.899,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0286 DV: 0

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 63220-1
Período de Captação até: 31/12/2018

3 - Processo: 58000.011984/2016-18
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Rio Verde
Título: Esporte, Lazer e Integração AABB Rio Verde
Registro: 02GO159772016
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 02.615.698/0001-85
Cidade: Rio Verde UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 168.281,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0221 DV: 6

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 608591-1
Período de Captação até: 31/12/2018

4 - Processo: 58000.011282/2016-26
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Serrinha
Título: Quadras de Esportes
Registro: 02BA158752016
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 16.097.016/0001-02
Cidade: Serrinha UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 487.053,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0225 DV: 9

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 60455-0
Período de Captação até: 31/12/2018

5 - Processo: 58000.006674/2016-73
Proponente: Brasília Vôlei Esporte Clube
Título: Brasília Vôlei Categoria Adulta
Registro: 02DF155552016
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.168.896/0001-55
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 2.751.320,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0826 DV: 5

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 53983-X
Período de Captação até: 31/12/2018

6 - Processo: 58000.010801/2016-39
Proponente: Cabanga Iate Clube de Pernambuco
Título: Velejar é preciso, no Cabanga
Registro: 02PE094512011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.962.326/0001-01
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.545.356,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3249 DV: 2

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20537-0
Período de Captação até: 31/01/2018

7 - Processo: 58000.007137/2016-41
Proponente: Clube dos Empregados da Petrobras - CEPE/Canoas
Título: CEPE Futsal Social
Registro: 02RS067682010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 89.213.995/0001-82
Cidade: Canoas UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 323.603,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2626 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36846-6
Período de Captação até: 31/12/2018

8 - Processo: 58000.010792/2016-86
Proponente: Federação Paranaense de Boxe Amador e Profissional
Título: Centro de Excelência de Boxe
Registro: 02PR129882013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.370.337/001-04
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 358.447,12
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0982 DV: 2

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 82023-7
Período de Captação até: 31/12/2018

9 - Processo: 58000.008469/2016-42
Proponente: Instituto Esportivo e Social
Título: Circuito de Corridas do Rock
Registro: 02SP155962016
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 12.989.706/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.403.807,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7529-9
Período de Captação até: 31/12/2018

10 - Processo: 58000.011152/2016-93
Proponente: Instituto Saúde e Equilíbrio
Título: Udi Bike - Bicicletas Compartilhadas
Registro: 02MG107942012
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 15.550.277/0001-65
Cidade: Uberlândia UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 426.059,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0098 DV: 1

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 112999-6
Período de Captação até: 31/12/2018